

conselheiros por faltas consecutivas, conforme o disposto no Art. 55. Inciso I da Resolução Normativa nº 70, de 11 de Dezembro de 2014 será levada em consideração. Item 2 – Aprovação da Ata da 250ª Plenária Ordinária – Foi apresentada a Ata da 250ª Reunião Plenária, ocorrida no dia 24 de Fevereiro de 2015. A Presidente deste Conselho sugeriu o encaminhamento das atas por e-mail, competindo aos Conselheiros de Direito apresentarem as devidas ressalvas antes da 252ª Reunião Plenária do CDCA/DF. A Ata da 250ª Reunião Plenária foi aprovada por unanimidade, sendo apresentada uma única ressalva: corrigir o nome do SINTIBREF, digitado na primeira versão como “SINDIBREF”. Item 3 – Comitê Consultivo de Adolescente. Ficou constituída a Comissão responsável pelas atividades do Comitê Consultivo de Adolescentes. São membros integrantes desta Comissão os Conselheiros: Mirtes Pereira dos Santos, representando a Comissão de Orçamento, Finanças e Fundo; Victor Nunes representando a Comissão de Conselho tutelar; Deise Araújo de Freitas representando a Comissão de Medidas Socioeducativas; Rosângela Bento Cardoso da Comissão de Legislação; Andrecinda Rocha de Moraes Pina da Comissão de Formação e Mobilização e Valéria Alves Fernandes Dias da Comissão de Políticas Públicas. Fica deliberado que após a primeira reunião, seja escolhido o coordenador para ser anunciado na 252ª Reunião Plenária. Data proposta para reunião: Dia 10 de Abril de 2015 às 9 horas na Sede da Secretaria da Criança. Item 4 – Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo. Foi retificada a informação contida no item “a” da Pauta sobre o Decreto do Governador que dispõe sobre a suspensão das discussões a respeito do Plano Decenal. A Presidente Jane Klebia Reis informou que houve um equívoco com a informação, sendo o decreto referente ao Plano Decenal de Direitos Humanos. Foi designada como responsável pela coordenação da comissão pela elaboração do Plano Decenal a servidora Maria José Rocha Lima da SECRIA. Foi proposto à servidora, resgatar a comunicação com os membros que compõem a coordenação da comissão. Passado o resumo das atividades realizadas no processo de construção do plano, foi ressaltada a importância da participação dos membros do CDCA/DF nas discussões deste processo. Item 5 – Estruturação da Secretaria Executiva do CDCA/DF. Dada a Palavra à conselheira Daise Lourenço Moisés, levantou-se a urgência de se estruturar e de obter em seu quadro profissional servidores capacitados para o perfil do trabalho. A Presidente Jane Klebia Reis, ressaltou a determinação do Governador de reduzir em 60% o quadro de profissionais de Cargo em Comissão e reconhece o impacto que esta decisão causou na estrutura da Secretaria Executiva e demais setores da Secretaria de Estado. Informou que está sendo realizado um recadastramento de servidores com o intuito de redistribuí-los a fim de lotar profissionais qualificados na Secretaria Executiva e a partir deste, garantir a estrutura prevista regimentalmente pelo art. 47 da Resolução Normativa nº 70, de 11 de Dezembro de 2014. Destacou-se que os aspectos burocráticos da análise dos processos, bem como os procedimentos precisam ser revistos. Item 6 – Processos Distribuídos em 20/03/2015. Processo nº 0417-000.640/2015 - Projeto para apreciação da Comissão de Políticas Públicas. Apresentada a Inscrição de Programa Governamental “Qualifica com Autonomia” da Secretaria de Estado de Trabalho e Empreendedorismo. Foi aprovada a inscrição de programa. Processo nº 0417- 000.394/2014 a respeito da renovação de registro da Inspeção São João Bosco- CESAM, distribuído ao conselheiro Rodrigo Dias da Secretaria de Estado de Relações Institucionais e Sociais. Foi solicitada a visita à Instituição. Processo nº 030-001.441/2014 a respeito da renovação de registro do Centro Comunitário da Criança, distribuído à conselheira Valéria Alves Fernandes Dias da Secretaria de Estado de Trabalho e Empreendedorismo, sendo a conselheira favorável à renovação do registro e ato aprovado em plenária. Item 7– Distribuição de Processos. Foram distribuídos os seguintes processos: Processo nº 0400-000.981/2008 da Associação de Ensino Profissionalizante- ESPRO, referente à renovação de registro e inscrição de programa de aprendizagem, distribuído ao conselheiro Valdemar Martins da Silva da instituição Casa de Ismael. Foi solicitada a realização de visita à instituição por parte do conselheiro. Processo nº 0417-000.320/2014 do Instituto Empreender, que trata da concessão de registro da instituição, distribuído à conselheira Vanessa Rosa Bastos do Conselho Regional de Psicologia- CRP. Foi solicitada a realização de visita à instituição. Em sequência, apresentado o Processo nº 0400- 001.369/2009 da Fundação Athos Bulcão que trata da renovação de Registro da instituição, distribuído à conselheira Lucy Mary da Secretaria de Saúde. Foi solicitada a realização de visita à Instituição por parte da conselheira. Item 8 – Relatoria de Processos. Restou deliberado que os Processos nº 0417-000.452/2014 do Instituto Cultural e Social Lumiar; Processo nº 0417-000.549/2014 da Associação Bancorbrás de responsabilidade Social e Processo nº 030-013.207/1994 da Assistência Social Casa Azul foram remetidos à 252ª Reunião Plenária para devida relatoria. Por fim, foi relatado pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão o Processo nº 0400.000.993/2009 que propõe a concessão de registro da Associação de Mães, Pais, Amigos e Reabilitadores de Excepcionais, distribuído no dia 24 de Fevereiro de 2015. O relator apresenta-se favorável pela concessão do Registro. Ato aprovado por Unanimidade. Item 9 – Processo de escolha dos Conselheiros Tutelares. Foi informado que há possibilidade o Tribunal Regional Eleitoral- TRE participar do Processo de Escolha Unificada. Apresentação da minuta elaborada e discutida pela Comissão de Normatização; deliberar sobre a aprovação do texto proposto. Fica registrada a participação de Conselheiros Tutelares Ziel Ferreira, Alisson e Clemildo Sá e da Conselheira de Direito Mari Machado na discussão deste processo. Foi sugerida por unanimidade a realização de uma Reunião Plenária Extraordinária no dia 02 de Abril de 2015 às 9 horas na sede da Secretaria da Criança para discussão da minuta de normatização elaborada e discutida pela Comissão de Normatização e devidas deliberações sobre a aprovação do texto proposto. Item 10 – Relatório das Comissões Temáticas. A Comissão de Medidas Socioeducativas informou que seria solicitado à SUBSIS e ao NAI o encaminhamento mensal das entradas e saídas dos adolescentes ao Sistema Socioeducativo; a modulação atual dos servidores indicando a quantidade e área de atuação; e à Corregedoria um relatório informativo sobre a quantidade de processos quanto à atuação dos servi-

dores que trabalham do Sistema. Foi questionado que definições a Secretaria pretende encaminhar para o Socioeducativo. Será oportunizada a contribuição após a divulgação prévia da modulação, recadastramento e levantamento dos documentos pendentes. A comissão de Conselho Tutelar, Formação e Mobilização e de Legislação discutiram a normatização no processo de escolha dos conselheiros tutelares. Item 11 – Conferências. Foi determinado o envio do material e as atribuições dos conselheiros. Sugeriu-se a realização de uma conferência livre dos adolescentes pelo CDCA/DF, deixando a cargo das instituições os demais debates. Os responsáveis por esta conferência devem apresentar os resultados obtidos ao Conselho. Cria-se a “Comissão de Conferência” visando iniciar o processo e a execução de uma conferência livre até o mês de Maio e a partir de seus resultados, estabelecer a realização da Conferência Distrital. Fazem parte do Grupo de Trabalho para Conferência Livre os Conselheiros: Patrícia Andrade Santiago Silva; Francisco Rodrigues Corrêa e Cássio Alves de Moura, sendo estes os responsáveis pela coordenação da Conferência; Mirtes Pereira dos Santos da Comissão de Orçamentos, Finanças e Fundo; Victor Nunes da Comissão de Conselho Tutelar; Deise Araújo de Freitas da Comissão de Medidas Socioeducativas; Andrecinda Rocha de Moraes Pina da Comissão de Formação e Mobilização e Valéria Alves Fernandes Dias da Comissão de Políticas Públicas. Fazem parte do Grupo de Trabalho para a Conferência Distrital e Nacional os Conselheiros: Andrecinda Rocha de Moraes Pina da Casa do Caminho como coordenadora do Grupo de Trabalho; Francisco Rodrigues Corrêa da Comissão de Orçamento, Finanças e Fundo; Patrícia Andrade Santiago Silva da Comissão de Políticas Públicas; Deise Araújo de Freitas da Comissão de Medidas Socioeducativas; Mari Machado Secretária de Estado de Relações Institucionais e Sociais; Annie Vieira Carvalho da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania e Renata Rodrigues Flores Alves da Comissão de Políticas Públicas. Estas Comissões ficam responsáveis por organizar a conferência, delimitar prazos e propor atualizações. Fica acordada a realização da reunião dos Grupos de Trabalho no dia 10 de Abril de 2015 às 9 horas na Sede da Secretaria da Criança. Item 12 – Proposições. Foi proposta a realização de “Seminários de Capacitação de projetos” com a participação dos membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios- MPDFT, Procuradoria Geral do Distrito Federal e Territórios- PGDFT, Tribunal de Contas do Distrito Federal, Secretarias de Fazenda e Planejamento e Câmara Legislativa com vistas ao aprimoramento dos projetos apresentados. Foi apontado que a baixa execução dos projetos decore da falta de adequação destes e que é necessário visar projetos bem estruturados. A Presidência propôs a realização de um curso para ensinar a elaboração de projetos e que fosse formado um grupo de trabalho a fim de trazer propostas, revisar a atual legislação e rever os procedimentos adotados. Restou deliberado que o grupo fica composto pelos conselheiros Déborah Igreja do Prado da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer; Antônio Carlos de Carvalho Filho da Secretaria da Criança; Rodrigo Oliveira de Castro Dias da Secretaria de Estado de Relações Institucionais e Sociais; Emilson Ferreira Fonseca da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão; Francisco Rodrigues Corrêa do SINTIBREF/DF; Dayse Lourenço Moisés Assistência Social Casa Azul; Valdemar Martins da Silva da Casa de Ismael – Lar da Criança; Roberta Fernandes de Moraes da OASAS. Foi acordado que a reunião deste grupo de trabalho fica marcada para o dia 06 de Abril de 2015 às 14 horas na Sede da secretaria da Criança. O grupo deve apresentar proposições da 252ª reunião plenária. Eu, Elisa Barros Horsth, secretariei esta reunião e digitei esta ata assinada pela Presidente. Brasília, 31 de Março de 2015.

JANE KLEBIA N. S. REIS
Presidente do CDCA/DF

ATA DA 252ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Aos vinte e oito dias de Abril de dois mil e quinze, na sala de reuniões localizada no terceiro andar da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, localizada no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte – SAAN, Quadra 01, Lote C, Comércio Local, Brasília/DF, às nove horas e trinta minutos, ocorreu a abertura oficial da 252ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal – CDCA/DF, sob a Presidência da Secretaria de Estado Jane Klebia Reis, representante da Secretaria de Estado da Criança, a presença do Vice-Presidente do CDCA/DF, Cássio Alves de Moura e da Secretária Executiva do CDCA/DF, Elisa Barros Horsth. Representantes Governamentais presentes: Amélia Mendes Rabelo como membro titular da Secretaria de Estado de Cultura; Antonio Carlos de Carvalho Filho da secretaria de Estado de Políticas para Criança, Adolescente e Juventude; Daniela Gomes do Nascimento como membro titular da Secretaria de Estado de Educação; Déborah Igreja do Prado como membro titular da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer; Rogério Dias Ferreira (1º Suplente) da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania; Luiz Carlos Ribeiro da Silva como membro titular da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação; Emilson Ferreira Fonseca como membro titular da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão; Rodrigo Oliveira de Castro Dias (1º Suplente) da Secretaria de Estado de Relações Institucionais e Sociais; Janilce Guedes de Lima (1º Suplente) da Secretaria de Estado de Saúde; Érisson Lemos Pita da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social; Gabriela Tereza Lopes (2º Suplente) da Subsecretaria de Juventude da Secretaria de Estado de Políticas para Criança, Adolescente e Juventude; Jocilene Gomes de Oliveira (1ª Suplente) da Secretaria de Trabalho e Empreendedorismo; Rayane Ruas Quadros Velasques, da Secretaria de Turismo Representantes da Sociedade Civil presentes: Roberta Fernandes de Moraes como membro titular, da instituição Obras Assistenciais Padre Natalle Batezzi; Daise Lourenço Moisés da Assistência Social Casa Azul; Deise Araújo de Freitas como membro titular da Inspeção São João Bosco – CESAM DF; Renata Rodrigues Flores Alves como membro titular da Associação Cristã dos Moços de Brasília – ACM; Carolina Guidi (2ª Suplente) do Conselho Regional de Psicologia- CRP; Salviano Santim como membro titular do

Instituto Brasileiro de Pró Educação, Trabalho e Desenvolvimento – ISBET; Valdemar Martins da Silva como membro titular da instituição Casa de Ismael – Lar da Criança; Andrecinda Rocha de Moraes Pina como membro titular da Sociedade Espírita de amparo ao menor- Casa do Caminho; Fábio Teixeira Alvez como membro titular do Centro de Ensino e Reabilitação – CER; Lauro Moreira Saldanha como membro titular do Centro Comunitário da Criança – CCC; Francisco Rodrigues Correia do Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal- SINTIBREF/DF; Milda Lourdes Pala Moraes da União Brasileira de Educação e Ensino- MARISTA; Monica Danielle Maciel Ferreira do Sindicato dos Servidores Da Assistência Social e Cultura do Governo do Distrito Federal- SINDSASC/DF; Patrícia Andrade Santiago Silva como membro titular e da instituição Aldeias Infantis SOS Brasil. Demais participantes: Isabel Falcão Durães do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios- MPDFT; Megaron de Carvalho e Pauliana Ribeiro Alves da Universidade de Brasília- UNB; Clemildo Sá do Conselho Tutelar de Brasília II; Lara Saldanha do Conselho Tutelar de Ceilândia II; e Paulo Ricardo de Oliveira da SECRIA. A pedido do Vice-Presidente do CDCA/DF pela inclusão em pauta para discutir como ordem prioritária o PL nº 395/2015 – que altera dispositivos da Lei nº 5.294/2014, de 13 de fevereiro de 2014, que “dispõe sobre os Conselheiros Tutelares do Distrito Federal e dá outras providências” como item primário – Dada a palavra ao Vice- Presidente do CDCA/DF, Cássio Moura, registrou “a preocupação com a independência do CDCA e a importância das decisões influenciadas pelo Executivo. O Projeto não contrapõe a decisão do Plenário, mas há o risco de se alterar e intervir no processo de escolha dos conselhos tutelares já em curso. Priorizar o debate com o Governador em votar o projeto com a urgência com que está posta”. Dada a palavra ao Chefe da Assessoria Jurídica da Secretaria de Criança, Bruno Leandro Assis do Vale, sobre o parecer que fundamentou a decisão de alterar a lei, foi contextualizado que “o parecer que fundamentou foi feito com base nem caso específico e sob consulta de 5 (cinco) Conselheiros Tutelares sobre aplicação automática do parágrafo único do art. 46, isto é, que o mandato de 50% se aplicaria aos consulentes. Entendeu-se pela impossibilidade jurídica de aplicar a retroatividade de forma automática, salvo alteração legislativa a ser encaminhada pelo Chefe do Poder Executivo. O princípio mais coerente é que se trata de num mínimo de meio mandato, para contemplar a transição de 3 para 4 anos de mandato. Para esses conselheiros não se aplica a lei automaticamente, mas caso haja interesse na alteração que fosse feito”. Dada a palavra a Conselheira Milda esta registrou que “Qualquer alteração na lei tem que ser discutido, amadurecido, pois a lei foi fruto de vivências. O que se discute é o fortalecimento do Conselho quando a decisão desse Plenário avaliasse a viabilidade ou não de se encaminhar o PL e deveria ser trago para a Plenária para deliberação. Questionou a ausência de deliberação Plenária sobre envio. O objeto do PL perde até a relevância diante da desconsideração e deliberação deste Conselho. Conselheira Roberta asseverou que “a Comissão de Legislação se reuniu e definiu com relação aos 50% que prevaleceria a redação original da Lei nº 5.294/2014”. Em réplica, do Dr. Bruno do Vale diz “que a lei tem que prevalecer por não ter efeito retroativo para o caso concreto. Mas isso não impede alteração legislativa”. Dada a palavra ao Vice-Presidente, Cássio Moura, este registrou “os ganhos com a criação da Secretaria da Criança. Nesse momento o que se questiona é a segurança jurídica do processo com a intervenção legislativa e se os Deputados conhecem a existência desse Conselho. Pensemos enquanto conselheiros dos reflexos e dos resultados da intervenção legislativa, as crianças que dependem dos Conselhos Tutelares. Como se discutirá a independência deste Conselho e que a Presidente deve defender o que é posto pelo Conselho”. Dada a palavra ao Conselheiro Valdemar este registrou a dúvida em relação ao que de fato está sendo discutido. Questionou-se a Presidência que explicou “que para que a lei alcance dos conselheiros consulentes, precisa de alteração legislativa por pedido do governo, mas em respeito às decisões do CDCA/DF”. Dada a palavra à Dra. Isabel Goulart, representante da Promotoria de Defesa da Infância e Juventude do MPDFT, esta registrou “a preocupação com a demora da realização do processo. Explicou que a Lei nº 5.294/2014 fala do processo de escolha e no ponto de votação única é omissa. Nas atribuições do Conselho pode regulamentar por meio de resolução e que é a lei distrital quem vai estabelecer o processo. Nas eleições passadas o voto era quádruplo. Para esta decidiu-se pelo voto único, a resolução foi publicada e não haveria necessidade de alteração legislativa neste momento para isso. E se iniciar esse processo é política, foi uma decisão de conveniência e oportunidade para regulamentar essa questão agora. A consequência é a Câmara Legislativa ratificar o posicionamento, mas há o risco de se decidir contrariamente à decisão que a Plenária e o processo legislativo definirem alterações na Resolução já publicada. Sendo a lei constitucional, ela deve ser cumprida. O Conselheiro Rogério registrou “o caráter vinculante das resoluções do CDCA/DF senão o Conselho perde a função”. Conselheira Daise registrou “a preocupação com anos de fortalecimento do CDCA/DF e o Executivo passa a manipular, perde o controle social e de políticas públicas. Se há gestão executiva no Conselho ele não faz sentido. Não há preocupação do Governo com relação ao fortalecimento do CDCA/DF, não há compromisso nem com o social nem com as crianças e dos adolescentes”. Conselheiro Tutelar Ziel – Presidente da Associação dos Conselheiros Tutelares asseverou que “sempre haverá correções na legislação. Observando que há omissões na lei 5.294/2014 e houve protocolo de pedido de alterações na própria Câmara Legislativa, dentre elas a questão da votação e dos 7 conselhos novos. Relatou o protocolo de pedido de revisão da decisão Plenária sobre a decisão, da ausência de leitura em conselho”. Encaminhamentos – Posto em votação, decisão unânime de que o PL não deve tramitar em pauta. Terça feira dia 5/5/2015 – Plenária Extraordinária às 9 horas para retomar a Pauta da 252ª Reunião Plenária. Eu, Elisa Barros Horsth, secretariei esta reunião e digitei esta ata assinada pela Presidente.

JANE KLEBIA N. S. REIS
Presidente do CDCA/DF

ATA DA 253ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e quinze, na sala de reuniões localizada no terceiro andar da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, localizada no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte – SAAN, Quadra 01, Lote C, Comércio Local, Brasília/DF, às nove horas e quarenta minutos, ocorreu a abertura oficial da 253ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal – CDCA/DF, sob a Presidência do Vice-Presidente do CDCA/DF, Cássio Reis de Moura. A reunião contou com a presença da Ilustre representante da Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude do MPDFT, Dra. Fabiana de Assis Pinheiro bem como da Secretária Executiva do CDCA/DF, Elisa Barros Horsth. Representantes Governamentais presentes: Amélia Mendes Rabelo como titular da Secretaria de Cultura; Antônio Carlos de Carvalho Filho, 1º Suplente da Secretaria da Criança; Daniela Gomes do Nascimento como titular da Secretaria de Educação; Jhonathan Andrade da Costa, titular da Secretaria de Esportes e Lazer; Rogério Dias Ferreira (2º Suplente) da Secretaria de Justiça e Cidadania; Luiz Carlos Ribeiro da Silva como titular, e Sandra Sirlene Sauer Flesh (1º Suplente) da Secretaria de Gestão do Território e Habitação; Rodrigo Oliveira de Castro Dias (1º Suplente) da Secretaria de Relações Institucionais e Sociais; Denise Leite Campos (2º Suplente) da Secretaria de Saúde; Emersom Moura (2º Suplente) da Secretaria de Segurança e Paz Social; Jocilene Gomes de Oliveira (1ª Suplente) da Secretaria de Trabalho e Emprego. Representantes da Sociedade Civil presentes: Roberta Fernandes de Moraes como titular da Obras Assistenciais São Sebastião – OASAS; Daise Lourenço titular da Casa Azul; Deise Araújo de Freitas como titular da Inspeção São João Bosco – CESAM DF; Renata Rodrigues Flores Alves como titular da Associação Cristã dos Moços de Brasília – ACM; Vanessa Rosa Bastos, titular do Conselho Regional de Psicologia – CRP; Salviano Santim como titular do Instituto Brasileiro de Pró Educação, Trabalho e Desenvolvimento – ISBET; Fábio Teixeira Alvez como titular do Centro de Ensino e Reabilitação – CER; Lauro Moreira Saldanha como titular do Centro Comunitário da Criança – CCC; Francisco Rodrigues Corrêa do Sindicato como titular dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal – SINTIBREF/DF; Milda Lourdes Pala Moraes, titular da União Brasileira de Educação e Ensino – MARISTA. Aberta a reunião, procedeu-se a verificação de quórum para deliberações. Decidiu-se pela manutenção do trancamento de pauta. A Dra. Fabiana de Assis, representante do MPDFT “registrou a necessidade de empoderamento das competências do CDCA/DF”. O Conselheiro Salviano Santim registrou “a necessidade de se observar as competências do Presidente e Vice-Presidente para representar o CDCA/DF”. Os Conselheiros de Direitos sugeriram a necessidade de apresentar à Plenária o Termo de Referência para contratação da empresa para realização do processo de escolha para ver se atende ao que for deliberado pelo CDCA/DF. A Conselheira Milda Moraes registrou “que as atas das reuniões precisam ser enviadas aos Conselheiros por email, e, uma vez realizadas as alterações sugeridas, publicar no DODF e no site do CDCA/DF”. A Conselheira Daise registrou “que o Conselho do Fundo tem uma Secretaria Executiva prevista regimentalmente e que não é necessariamente a Secretaria Executiva do CDCA/DF que dá suporte para o FDCA/DF para que se possa aprovar os projetos e executar os recursos”. O Conselheiro Salviano Santim registrou que “o trancamento da pauta em todos os seus termos precisa ser revisto para que se dê execução aos projetos do FDCA/DF”. A Conselheira Milda Moraes registrou “o Ofício enviado ao Governo de Brasília colocando e pedindo reunião para discutir a infraestrutura do Conselho, a autonomia do CDCA/DF nas suas deliberações, bem como a eleição de Conselheiros Tutelares, ressaltando que há ainda as Conferências Livres, as Conferências Regionais e a Conferência Distrital que precisam ser encaminhadas. Insiste na reunião com o Governador para que responda as questões pontuadas na reunião com a Chefia de Gabinete do Governador”. A Conselheira Vanessa Bastos registrou “a relevância da percepção do MPDFT e questionou como a mediação pode ser feita para avançarmos nos encaminhamentos”. A Dra. Fabiana de Assis registrou “que as comissões se reúnam com a Secretária de Estado para propor saídas já que o acúmulo das funções de Secretária de Estado, Presidente do CDCA/DF e Presidente da Comissão do Processo de Escolha em pessoas diferentes é mais recomendável. Sugere ainda acionar o Sr. Marcos de Alencar Dantas, Secretário de Relações Institucionais e Sociais para ser o interlocutor. Os assessores do Governador precisam estar cientes das deliberações do Conselho. A Dra. Fabiana enfatizou que a Secretária Executiva Elisa serve ao Conselho” e que é um equívoco qualquer ação relacionada as eleições de Conselheiros Tutelares conduzidas pela Secretária Executiva”. A conselheira Milda Moraes ressaltou a necessidade de observância ao regimento interno do Conselho, em especial quantas as competências de cada um. Mencionou que com base na experiência adquirida nas duas últimas eleições, faz-se necessário um projeto básico que disponha sobre todo o processo, as necessidades e os possíveis parceiros, a serem acionados pelo GDF, um documento que norteia todas as ações necessárias até a finalização do processo das eleições. Lembrou ainda, da necessidade de estabelecimento de um termo de cooperação com os parceiros, onde conste os compromissos e responsabilidade de cada um no processo das eleições. Questionou a Secretaria Executiva sobre a existência do projeto básico e a necessidade de socialização do documento com os conselheiros para apreciação em Plenária. O conselheiro Salviano “sugere a deliberação pela substituição da Secretária da função de Presidente do CDCA/DF”. O Vice- Presidente Cássio informou que “a Comissão do Processo de Escolha entende que o processo está em curso e não haverá alteração de re-